# CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 020/95
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 020/95, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

"DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS NO CONGRESSO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a participação de vereadores da Câmara Municipal de Anápolis, no Congresso Nacional de Vereadores em BRASÍLIA-DF, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único - A referida participação, far-se-a mediante representação a ser indicada pelas respectivas lideranças.

Art. 2º - Para fazer face às despesas de hospedagem e alimentação em Brasília-DF, fica a Mesa autorizada através de Portaria a conceder e fixar o valor das diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/MESA DIRETORA/95.